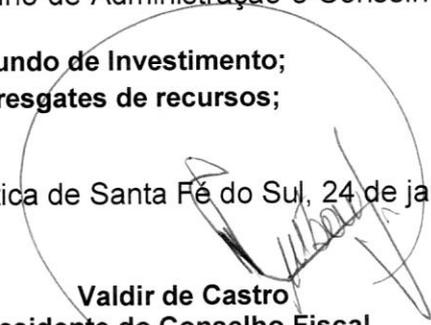


CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 24/01/2022, às 16 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimento, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA** com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal para tratar dos seguintes assuntos:

1. Credenciamento de Fundo de Investimento;
2. Saldos, Aplicações e resgates de recursos;

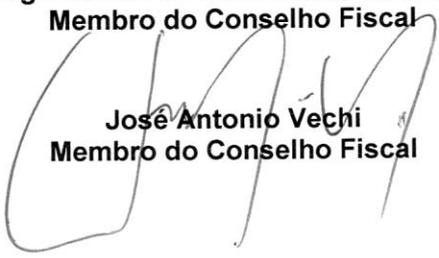
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de janeiro de 2022.



Valdir de Castro
Presidente do Conselho Fiscal



Regina Célia do Nascimento Monteiro
Membro do Conselho Fiscal



José Antonio Vecchi
Membro do Conselho Fiscal

ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2022, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16 h, realizou-se **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022** conjunta do Comitê de Investimento, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal juntamente com o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Elio Miler, Diretor Presidente do Santaféprev e do Comitê de Investimentos. Verificou-se a presença dos seguintes Membros do Conselho: Valdir de Castro, José Antonio Vechi e Regina Célia do Nascimento Monteiro como também dos componentes do Comitê de Investimento Elio Miler, Evandro Carlos Zarpelão, Antonio Elpidio Prado, e dos membros do Conselho Administrativo, Marilda Duran Lima, Renata Figueiredo Fortili e Fernanda Eloisa da Silva. Havendo quórum o Presidente do Comitê de Investimento iniciou apresentação da pauta do dia: **1- Credenciamento de Fundo de Investimento; 2 - Saldos, Aplicações e resgates de recursos**

1- O presidente informou que se faz necessária a análise para credenciamento do novo fundo de Investimentos que foi formatado pelo Banco do Brasil S.A para atender demanda dos RPPS, denominado BB PREVIDENCIÁRIO RF TP XXI FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ 44.345.590/0001-60, cujo período de captação será a partir de 24 de janeiro de 2022 com encerramento aos 28 de janeiro de 2022, conforme já demonstrado através de “live” promovida pelo Banco do Brasil na data de 21 de janeiro pp, com a participação de membros da diretoria executiva e do Conselho Administrativo. Informou também que a empresa de Consultoria LDB, já fez a análise quanto a aderência daquele fundo à política de investimentos do Santaféprev, demonstrando que não há óbice para aplicação. Após a discussão do assunto, os conselheiros se manifestaram favoráveis ao credenciamento.

2 – Resgates e Aplicações - Após a aprovação do credenciamento do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TP XXI FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ 44.345.590/0001-60 discutiu-se a forma de investimento naquele fundo, tendo em vista o encerramento de captação no dia 28 de janeiro de 2022; como se trata de um fundo de vértice com prazo já definido para resgate, tendo em vista que sua carteira de investimentos estará focada no retorno de IPCA + 5,00% a.a., vislumbra-se uma janela de investimentos apropriada para o momento de instabilidade econômica e previsão de volatilidade no corrente ano com previsível tensão fiscal. Houve manifestação dos conselheiros e componentes do Comitê de Investimentos, para o aporte de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) uma vez que há a possibilidade da formatação de novos fundos de vértice com taxas maiores uma vez que vislumbra-se aumento dos juros dada a volatilidade atual da economia brasileira. Com voto contrário da Conselheira Marilda Duran Lima, que pretendia que se realizasse um aporte de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) de reais. Aprovado o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) discutiu-se quanto ao resgate de valores dos investimentos em IMAB e IMA-Geral, para consolidar a aplicação aprovada, ficando aprovado que os resgates deverão ser efetuados dos seguintes fundos: BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF PREVIDENCIARIO cnpj 07.442.078/0001-05 R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP cnpj 11.061.217/0001-28 R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Em seguida, o presidente informou a existência dos seguintes saldos em contas correntes: **BANCO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 8781-5), o saldo está zerado; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), saldo de R\$ 122.904,55 (cento e vinte e dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0), saldo de R\$ 600.409,25 (seiscentos mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos); **SANTANDER** (ag. 0299 –**

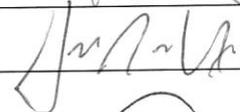
e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



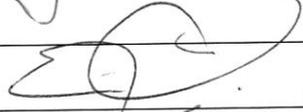
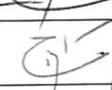
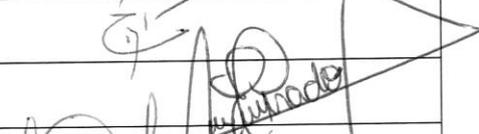
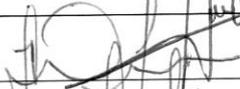
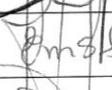
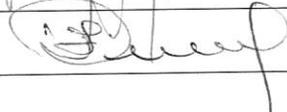
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

[Handwritten signatures and initials]

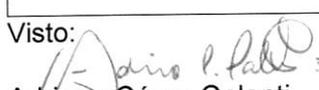
c/c 45000448-1) saldo de R\$ 21.310,58 (vinte e hum mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte) saldo de R\$ 831.648,21 (oitocentos e trinta e um mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Após análise ficaram definidas as seguintes movimentações: **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte) aplicar no fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP CNPJ 03.543.447/0001-03**; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), que o saldo existente e outros ingressos que vierem a ocorrer, sejam transferidos para a conta **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0); **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0) transferir R\$ R\$ 141.185,67 (cento e quarenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para a **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000448-1 relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2022, mantendo-se o remanescente e outros ingressos de contribuições e ou transferidos de outras instituições financeiras, para fazer face a folha de pagamento, e, se necessário, proceder resgate do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45** para o pagamento da folha e outras despesas previdenciárias; **SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000448-1), fazer o pagamento das despesas administrativas, ficando autorizada a aplicação de valores que não comprometam o cumprimento das obrigações do Santafeprev, no **Fundo Santander RF IMA-B Premium FI em Cotas de Fundos de Investimentos LP, CNPJ 14.504.578/0001-90**. Em seguida o presidente pediu a manifestação dos presentes quanto aos assuntos tratados, havendo unanimidade pela aprovação nos termos propostos. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, precisamente às 17:00h, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Valdir de Castro	Presidente do Conselho Fiscal	
Regina Célia do Nascimento Monteiro	Membro do Conselho Fiscal	
José Antonio Vechi	Membro do Conselho Fiscal	

Demais presentes:

Elio Mier	Diretor Presidente	
Evandro Carlos Zarpelão	Diretor de Benefícios	
Antônio Elpidio Prado	Diretor Financeiro	
Marilda Duran Lima	Presidente do Cons Administrativo	
Edna Mara da Silva Ferreira	Membro do Conselho Administrativo	
Renata Figueiredo Fortili	Membro do Conselho Administrativo	

Visto:


Adriano César Calenti
Controlador Interno

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunião Extraordinária Conjunta

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 e 2 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 e 2.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de janeiro de 2022.



Valdir de Castro

Primeiro Titular Indicado pelo Executivo



Regina Célia do Nascimento Monteiro
Segunda Titular indicada pelo Executivo



José Antônio Vechi
Titular Eleito